

I. LEI N.º: 1.917/2001

REVOGA A LEI N.º 1.286/96, QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE IMÓVEL PARA A EMPRESA SÍNTESE IND. E COM. LTDA – ESCADAS SÍNTESE.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono:

Art. 1º) Fica revogada a Lei N.º 1.286/96, de 25 de abril de 1996, que concedia direito real resolúvel de imóvel à Empresa Síntese Ind. e Com. Ltda. – Escadas Síntese.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 04 de maio de 2001.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal